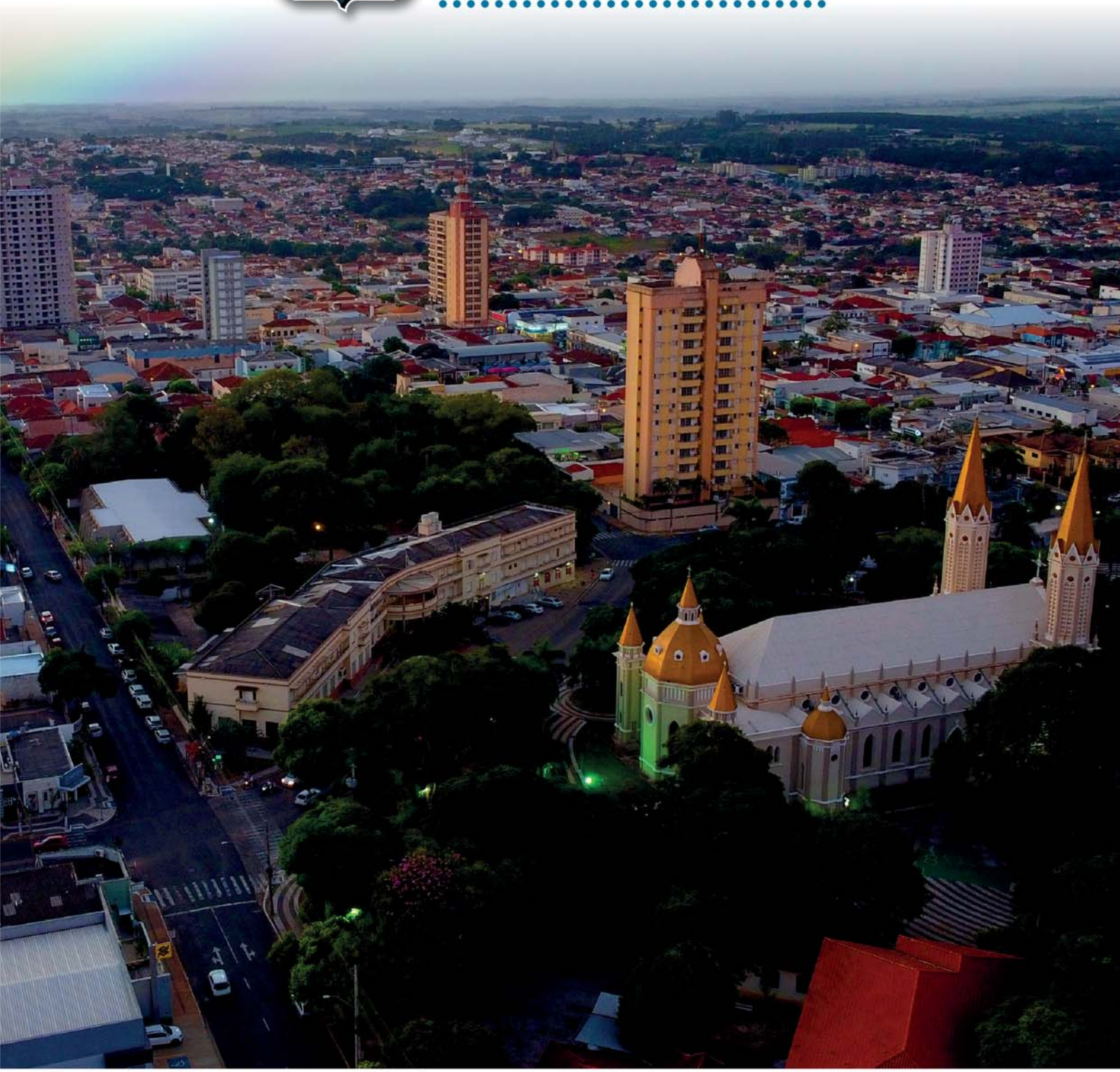
SEGUNDA | 07/03/2022
EDIÇÃO 103
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Inscrições para a 4ª edição do Casamento Comunitário são prorrogadas ..... Página 02

VACINÔMETRO: 49,6% da população tupãense já recebeu a terceira dose ..... Página 02

BOLETIM COVID: Tupã registra 25 novos casos no último sábado ..... Página 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEGUNDA | 07/03/2022

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4º Casamento Comunitário prorroga inscrições

Projeto prevê criação de Centro Museológico na antiga estação da FEPASA

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, informa que as inscrições para o Casamento Comunitário foram prorrogadas para a próxima sexta-feira (11).

Ao todo, dez casais poderão participar da cerimônia civil organizada pela Pasta responsável.

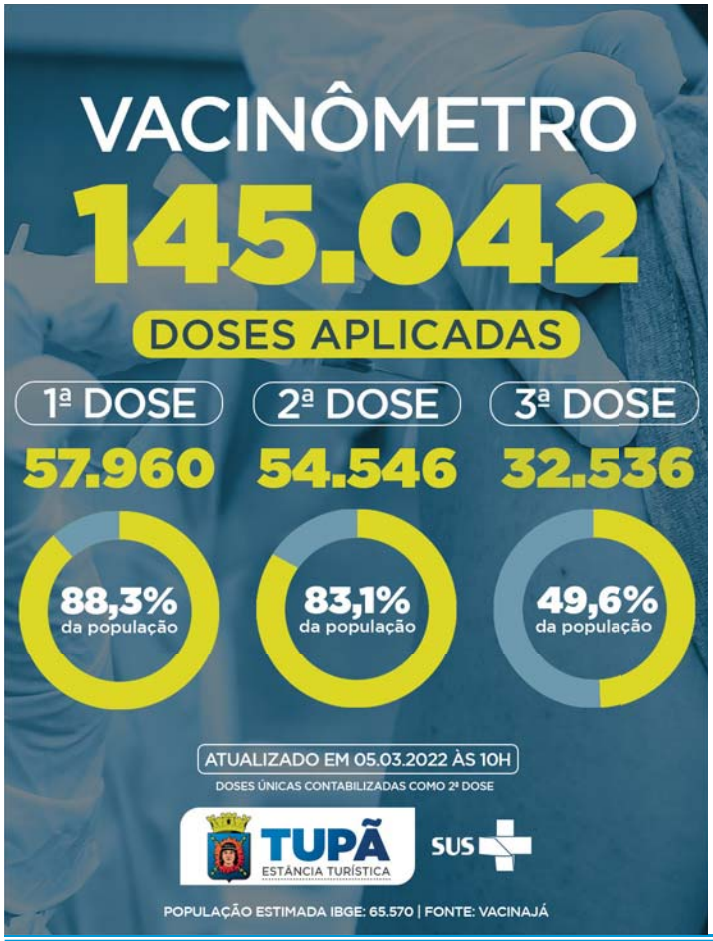
Os casais interessados em participar devem procurar a Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na rua Paiaquás – 609, das 7h às 12h30, portando os seguintes documentos: RG e CPF dos noivos; Carteira de Trabalho ou comprovante de renda do casal ou declaração de renda; Comprovante de residência há mais de 02 anos (cedido no Posto de Saúde); Certidão de nascimento do casal e Certidão de nascimento dos filhos menores.



Se for Divorciado deverá apresentar Certidão de casamento com averbação do divórcio; se for Viúvo deve apresentar Certidão do casamento e óbito do cônjuge; e data de nascimento dos pais dos noivos se forem vivos, ou data de óbito. Segundo informações, a realização da cerimônia terá formato diferente este ano, devido a pandemia de coronavírus, que impossibilitou a realização do evento por dois anos seguidos.

Além da redução das vagas, a quantidade de testemunhas também será restrita a duas pessoas por casal. Lembrando que na data da cerimônia a Vigilância Sanitária implantará protocolo de segurança e garantirá que todos os presentes sigam as instruções para evitar contaminações de Covid-19.

Para os interessados que tenham dúvidas à respeito da inscrição ou da realização do Casamento, devem ligar no telefone (14) 3496-2464.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEGUNDA | 07/03/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.428, DE 03 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA, NO DE 2022, O REPASSE PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ – APAE A FIM DE SUBSÍDIAR O CUSTEIO DO TRANSPORTE DE ASSISTIDOS PELA REFERIDA ASSOCIAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;objetivando regulamentar a Lei local nº 5.052, desta data, com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica autorizado, no exercício de 2022, o repasse pelo Poder Executivo Municipal à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE, subvenção social no valor de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) a título de subsídio para custeio do transporte regular de assistidos pela referida instituição na forma da Recomendação contida no Oficio nº 117|2019 de 01.07.2019, do Ministério Público do Estado de São Paulo, com a interveniência da 1ª Promotoria de Justiça de Tupã

§1º. A autorização disposta no caput abrange a integralidade do exercício de 2022, sendo autorizado, inclusive, o repasse retroativo do valor proporcional da subvenção referente aos meses anteriores à promulgação desta lei.

§2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de meio de 2000, onerarão a seguinte dotação orçamentária, suplementada, oportunamente, se necessário:

2 PODER EXECUTIVO

2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.367.0047.2308.00003.3.50.43.00

Ficha 321

SUBVENÇÕES SOCIAIS .....R$ 343,000,00

Art. 2º.A responsabilidade da Municipalidade corresponderá a 100% (cem por cento) dos encargos financeiros decorrentes da execução do transporte autorizado na forma do art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Os encargos e a subvenção cabentes ao Município terão validade e vigência na dependência do prévio atendimento das exigências expressas na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e atos regulamentares aplicáveis à espécie.

Art. 4º.As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos desta Lei, ficam incluídas na Lei nº 5.034, de 17 de novembro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); do Plano Plurianual de Investimentos – PPA; e da Lei Orçamentária para 2022.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE MARÇO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.429, DE 03 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TUPÃ A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ – APAE, OBJETIVANDO SUBSIDIAR O ATENDIMENTO DE ALUNOS EXCEPCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei nº 5.053, desta data, com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, ao longo do Exercício de 2022, autorizado a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE a fim de subsidiar o atendimento de assistidos egressos da rede pública municipal de educação.

§1º. A subvenção disposta no caput será no valor de R$ 91.884,00 (noventa e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais) para cada turma formada por até 12 (doze) alunos, limitada a duas salas durante o exercício.

§2º. Para composição das salas de aula por alunos egressos da rede pública municipal de educação será imprescindível a comprovação da necessidade de atendimento especializado a estes por meio de emissão de laudos elaborados por equipe multidisciplinar, nos termos das regulamentações vigentes.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, onerarão a seguinte dotação orçamentária, suplementada, oportunamente, se necessário:

2 PODER EXECUTIVO

2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.367.0047.2308.00003.3.50.43.00

Ficha 321

SUBVENÇÕES SOCIAIS .....R$ 343,000,00

Parágrafo único. O valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) será suplementado por meio de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 PODER EXECUTIVO

2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.361.1200.2336.00003.3.90.39.00

Ficha 258

OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS–PESSOA JURÍDICA.....

R$ 105.000,00

Art. 3º. Os encargos e a subvenção cabentes ao Município terão validade e vigência na dependência do prévio atendimento das exigências expressas na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e atos regulamentares aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE MARÇO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

D E C R E T O Nº 9 . 4 3 0 , 03 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONTRATAR JUNTO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ – APAE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISE, POR EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR, PARA DIAGNÓSTICO DE ALUNOS EXCEPCIONAIS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.054, desta data, com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, ao longo do exercício de 2022, autorizado a contratar junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE a realização de análise, por equipe técnica multidisciplinar, para diagnóstico de alunos excepcionais matriculados na rede pública municipal de educação.

§1º. As análises dispostas no caput poderão ser realizadas após a identificação da suposta necessidade de atendimento especializado ao aluno pela equipe pedagógica da instituição de municipal de ensino, oportunidade em que serão comunicados os responsáveis e colhida a autorização deste para realização de diagnóstico pela equipe multidisciplinar.

§2º. A equipe multidisciplinar, componente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE, deverá elaborar laudo técnico, observando às normativas vigentes e as diretrizes de saúde, apontando, ao final, a necessidade, ou não, de realização de especialização no atendimento educacional ao aluno.

§3º. Fica autorizado o repasse à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE, a título auxílio ao custeio dos exames, o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) por laudo devidamente elaborado e submetido à Administração Municipal.

§4º. Fica autorizada a dispensa de chamamento público para contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE ao cumprimento do objeto desta Lei, considerando, para tanto, as disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, precisamente o artigo 31 da mencionada regulamentação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, onerarão a seguinte dotação orçamentária, suplementada, oportunamente, se necessário:

2 PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.361.0024.2101.00003.3.90.39.00

Ficha 324

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

R$ 1.000,00

Parágrafo único. O valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil

reais) será suplementado por meio de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 PODER EXECUTIVO

2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.361.1200.2336.00003.3.90.39.00

Ficha 258

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

R$ 19.000,00

Art. 3º. Os encargos e a subvenção cabentes ao Município terão validade e vigência na dependência do prévio atendimento das exigências expressas na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e atos regulamentares aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 03 DE MARÇO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRET O Nº 9.431, DE 03 DE MARÇO DE 2022

DEFERE SUBVENÇÃO PECUNIÁRIA À INSTITUIÇÃO CASA DOS VELHOS DE TUPÃ PARA A CONTRATAÇÃO DE CUIDADORES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs COGITANDO PROMOVER AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A INTERNADOS EM RAZÃO DE SURTO PELA COVID-19. ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA SUPORTAR A DESPESA , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.055, desta data, com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a deferir subvenção pecuniária emergencial de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Instituição Casa dos Velhos de Tupã (CNPJ 72.550.072/0001-13), instituição de fins benemerentes, com sede e foro nesta cidade, na Rua J.E. Ari Fernandes, nº 2.535, Vila das Indústrias.

Parágrafo único. O auxílio do Município será comprometido em ações de compulsória proteção e assistência complementar aos assistidos da Instituição em face de novo surto de casos de COVID-19 detectado pela Secretaria Municipal de Saúde, com a contratação de 8 (oito) profissionais cuidadores por 30 (trinta) dias e com a aquisição dos indispensáveis equipamentos de proteção individual – EPIs.

Art. 2º O desembolso do numerário far-se-á de conformidade com relatórios apresentados pela Instituição Casa dos Velhos aferidos pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminhados à Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Art. 3º Para os fins e efeitos deste Decreto, é autorizada a abertura de crédito adicional especial de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a inclusão de nova ficha de despesa para COVID 19 na Lei Orçamentária vigente, na seguinte conformidade:

2. PODER EXECUTIVO

2.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.50.43 Subvenção Social.....R$ 20.000,00

Parágrafo único. O credito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

2.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.50.43 Subvenção Social

Ficha 411.....R$ 20.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 MARÇO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município- DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.435, DE 07 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA ANDERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA ANDERSON LUIZ PEREIRA

DA SILVA (RG nº 46.191.140-1), para o exercício do cargo político de Secretário Municipal de Agricultura, percebendo o subsídio previsto em Lei, a partir de 07.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.436, DE 07 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PATRÍCIA FERNANDES SOARES DO EXERCÍCIO DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora PATRÍCIA FERNANDES SOARES (RG nº 30.189.178-3), do exercício do cargo político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a partir de 07.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.437, DE 07 DE MARÇO DE 2022

EXONERA MARCO ANTONIO PINHEIRO DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, MARCO ANTONIO PINHEIRO (RG 19.934.643-0), do cargo político de Secretário Municipal de Comunicação , a partir de 07.03.2022..

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 07 DE MARÇO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.438, DE 07 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA TIAGO DA COSTA PETTENUCI PARA O CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI , Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA TIAGO DA COSTA PETTENUCI (RG 29.983.694-6), para o cargo político de Secretário Municipal de Comunicação , a partir de 07.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 07 DE MARÇO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.439, DE 07 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA TELMA TULIM PARA O EXERCÍCIO DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA TELMA TULIM (RG nº 14.603.143-X), para o exercício do cargo político de

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, percebendo o subsídio previsto em Lei, a partir de 07.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18.072, DE 02 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS CLEMENTE, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS CLEMENTE (RG nº 46.191.134-6), do cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de Monitor de Transporte Escolar, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 16.370, de 07.03.2017, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.074, DE 03 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EDUARDO HENRIQUE STEFANINI JÚNIOR, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o servidor EDUARDO HENRIQUE STEFANINI JÚNIOR (RG nº 53.699.391-9), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 17.402, de 08.08.2019, a partir de 02.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.075, DE 03 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, ANDRÉ RIBEIRO SOARES, DO CARGO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, ANDRÉ RIBEIRO SOARES (RG nº 34.877.061-3), do cargo em comissão, referência CC-II, de Diretor de Gabinete do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 17.917, de 23.09.2021, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.076, DE 07 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA A SERVIDORA PATRÍCIA FERNANDES SOARES PARA O CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a servidora PATRÍCIA FERNANDES SOARES (RG nº 30.189.178-3), para o cargo em comissão, referência CC-IX, de Secretário Adjunto de Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, observando as remuneração e atribuições previstas na Lei Complementar nº 426, de 23.12.2021, a partir de 07.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

POR TA R I A Nº 1 8 . 0 7 7, DE 07 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA AILTON DA SILVA NASCIMENTO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SUBSECRETÁRIO DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI , Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA Ailton da Silva Nascimento (RG 41.186.648-5) para o cargo , de provimento em comissão, Referência CC-VIII de Subsecretário de Obras, a partir de 07.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 7DE MARÇO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.078, DE 07 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA MARCO ANTONIO PINHEIRO PARA O CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA MARCO ANTONIO PINHEIRO (RG nº 19.934.543-0), para o cargo em comissão, referência CC-IX, de Secretário Adjunto de Administração, observando as remuneração e atribuições previstas na Lei Complementar nº 426, de 23.12.2021, a partir de 07.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.079, DE 07 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA RENATO GONZALES ROSA PARA O CARGO EM COMISSÃO, DE SUBSECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA RENATO GONZALEZ ROSA (RG nº 19.623.819-5), para o cargo em comissão, referência CC-VIII, de Subsecretário de Segurança e Trânsito, observando as remuneração e atribuições previstas na Lei Complementar nº 426, de 23.12.2021, a partir de 07.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.080, DE 07 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA LUIS CARLOS DOS PASSOS SANCHES PARA O CARGO EM COMISSÃO, DE SUBSECRETÁRIO DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, NOMEIA LUIS CARLOS DOS PASSOS SANCHES (RG nº 17.527.605-5), para o cargo em comissão, referência CC-VIII, de Subsecretário de Cultura, observando as remuneração e atribuições previstas na Lei Complementar nº 426, de 23.12.2021, a partir de 07.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

123PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL	02/03/2022	R$ 1.003,83
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	02/03/2022	R$ 738.170,92
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO	02/03/2022	R$ 1.008,90

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ICS - ICMS ESTADUAL	02/03/2022	R$ 1.362.724,12
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	02/03/2022	R$ 2.103,66
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	02/03/2022	R$ 306,72

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 07/03/2022, ÀS 20 HORAS, Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Nº 12/2022 - 04/03/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 22.000,00 a ser coberto com recursos do superavit financeiro do município no exercício de 2021, destinado ao pagamento do Auxílio Recomeçar disciplinado na Lei Municipal nº 4.636, de 09 de abril de 2013, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 72/2022 - 25/02/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda recapeamento, poda das árvores e instalação de iluminação pública mais eficiente na Avenida Guerino Ferrari, nº 202, no Parque Industrial II.

Autoria: PAULO HENRIQUE ANDRADE

Indicação Nº 73/2022 - 02/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda recapeamento asfáltico na Rua Ivanilde, no trecho entre a Av. Silvio Bocato e a Rua José Maria Garcia, no Parque Ibirapuera.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 74/2022 - 02/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, que seja realizado estudo visando trazer à Tupã o Curso de Socorrista/Regatista e proporcionar um local apropriado para a realização das aulas teóricas e práticas.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 75/2022 - 02/03/2022

Assunto: Indica ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, que proceda empenho político para que Tupã receba a unidade móvel denominada Carreta da Mamografia – Programa “Mulheres de Peito”, que realiza exames preventivos para detecção precoce do câncer de mama.

Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 76/2022 - 04/03/2022

Assunto: Indica ao Senador Alexandre Luiz Giordano que intervenha junto ao Ministério da Cidadania, objetivando a obtenção de recurso no montante de 200.000,00, a ser destinado ao Lar Santo Antônio para custeio.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 77/2022 - 04/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito e à Santa Casa de Misericórdia de Tupã, a tomada de providências para a criação de um mutirão de cirurgias ginecológicas no município.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 78/2022 - 04/03/2022

Assunto: Indica ao Deputado Federal Jefferson Alves de Campos e ao Prefeito, que viabilizem, por meio de emenda parlamentar, recursos na ordem de R$ 500.000,00, destinados para a Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura de Tupã.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 79/2022 - 04/03/2022

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Caio França que destine uma emenda parlamentar de R$ 50.000,00, para custeio de atividades e manutenção da Casa de Acolhimento Abrace de Tupã.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 80/2022 - 04/03/2022

Assunto: Indica ao CEO da Caps Digital, ao CEO da Kapsula e ao Prefeito de Tupã, que promovam estudos para instalação de um Centro de Distribuição das empresas CAPS DIGITAL e KAPSULA em Tupã.

Autoria: LUCAS HATANO

Indicação Nº 81/2022 - 04/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito de Tupã, que proceda convite ao Diretor Geral da Empresa Mercado Livre, para que instale um Centro de Distribuição da empresa em Tupã.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 82/2022 - 04/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito de Tupã, que proceda a construção de um velório municipal no Distrito de Varpa.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 83/2022 - 04/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que após construída a praça pública, localizada entre a Rua Virgínio Berti, a Av. Prof. Indenolphi Semeghini e a Rua Adriana Rodrigues Ribeiro, no Conjunto Habitacional Jamil Dualibi, a mesma seja nomeada em homenagem ao saudoso Sr. Enoch Fonseca.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES e MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 84/2022 - 04/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda empenho político e administrativo para instalação de um CEASA Municipal em Tupã.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 85/2022 - 04/03/2022

Assunto: Indica à Deputada Estadual Marta Maria Freire da Costa e ao Prefeito, que viabilize a obtenção de recursos no valor de R$ 150.000,00, para a reforma e ampliação dos dormitórios da Instituição Casa dos Velhos de Tupã.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 86/2022 - 04/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que realize estudos visando estender o horário de atendimento do Centro Odontológico Municipal – C.O.M., até às 21 horas, em razão da população que não pode ser atendida no horário de serviço das UBS's e UFS's.

Autoria: ANTONIO BRITO

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 11/2022 - 04/03/2022

Assunto: Manifesta congratulações pela eleição da nova diretoria do 19° Quarteirão de Amigos de Tupã, tendo como novo Presidente o Sr. Alex Sanches Leal, para o biênio de 2022/2023.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Moção Nº 12/2022 - 04/03/2022

Assunto: Manifesta congratulações à nova Diretoria da ACIT - Associação Comercial e Industrial de Tupã.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU e ALEXANDRE SCOMBATTI

Moção Nº 13/2022 - 04/03/2022

Assunto: Manifesta congratulações à Igreja "Ministério Pentecostal Semeando a Palavra de Deus", em virtude da fundação da nova sede em Tupã.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10- Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução Nº 02/2022 - 18/02/2022

Assunto: Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Projeto de Lei Nº 11/2022 - 25/02/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 91.763,00 destinado ao Fundo Municipal de Saúde para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal, independente de inscrição prévia.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA

DO DIA 07/03/2022

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 11/2022 - 25/02/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 91.763,00 destinado ao Fundo Municipal de Saúde para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, do projeto acima, se aprovado no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”: www.camaratupa.sp.gov.br